

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1057 • quarta-feira, 09 de Novembro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 094/2016 - Processo nº 7.719/2016

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de consumo (arco de serra, avental, bota de pvc, fita adesiva e outros), tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para os itens: item 01 no valor total R\$ 309,00, item 08 no valor total de R\$ 1.770,00, item 09 no valor total de R\$ 287,50, item 11 no valor total R\$ 348,00, item 12 no valor total de R\$ 3.980,00, item 14 no valor total de R\$ 128,00, item 15 no valor total R\$ 355,00, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para os itens: item 02 no valor total de R\$ 414,00, item 03 no valor total de R\$ 3.890,00, item 04 no valor total R\$ 528,00, item 05 no valor total de R\$ 105,60, item 06 no valor total de R\$ 105,60, item 07 no valor total R\$ 105,60, item 10 no valor total de R\$ 764,50, item 13 no valor total de R\$ 190,00, item 16 no valor total R\$ 270,00.

Corumbá / MS 08 de Novembro de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 11/2015, Processo - 46944/2014

Objeto - obras e serviços de construção de construção do Parque Urbano na Rua Pedro de Medeiros entre as Ruas Antonio Maria Coelho e Ladário no Município de Corumbá-MS. Contratada: C.C FERREIRA LOPES & CIA LTDA-ME. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Melo, e a empresa C.C FERREIRA LOPES & CIA LTDA-ME já qualificada anteriormente nos autos, resolvem aditar o contrato: prorrogação do prazo de vigência/execução em mais 60 (sessenta) dias; as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 21/10/2016. Assinam: Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/Gerson da Costa Melo e Empresa C.C Ferreira Lopes & Cia Ltda-ME.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo - 43.205/2014. Contrato Administrativo - 030/2014. Contratada: A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de

Manutenção, Restauração e Conservação das vias, travessões com revestimento primário, existentes no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o Contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, bem como o aporte financeiro necessário para satisfazer a obrigação assumida no importe de R\$ 9.327.879,32 (nove milhões trezentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), mantendo-se os mesmos preços contidos na renovação anterior, conforme manifestação jurídica, justificativa técnica e planilha, ambas acostadas às fls. 394/445, apresentada pela SMIHSP. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 04/11/2016.

Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

TERMO DE APOSTILA

Processo - 43.205/2014. Contrato Administrativo - 030/2014.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS e a Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

Objeto: Serviços de Manutenção, Restauração e Conservação das vias, travessões com revestimento primário, existentes no município de Corumbá-MS.

Faz se registrar a atualização na Clausula Décima Quarta do referido contrato, passando a constar com a seguinte redação:

31.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

31.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

31.10.26.782.0101.5.062 - Implantação, Pavimentação e Conservação das Vias Urbanas, Pontes e Estradas Vicinais

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso - 100.000 - Recursos Ordinários

Fonte de Recurso - 180.000 - Recursos Fundersul

Fonte de Recurso - 170.000 - Recursos Royalties

Fonte de Recurso - 116.000 - Recurso CIDE

Data da Assinatura: 08/11/2016

Assina: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 090/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado em pó , açúcar , arroz , biscoito, canjica e outros



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :

diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Madson Ramão
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1057 • quarta-feira, 09 de Novembro de 2016



materiais de consumo). O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 090/2016 - Processo Administrativo nº 21.648/2016 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) ELAINE MOIOLI DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.576.014/0001-01, 3) COMERCIAL T & C LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.527.705/0001-50, 4) FACIL TENDTUDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.907.486/0001-08, 5) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 73.328.999/0001-76, 6) I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.298.377/0001-55, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.269 de 18/10/2016 pág.67, Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 1042 de 18/10/2016 pág. 01/02, Correio do Estado pág. 2 de 18/10/2016, Diário Oficial da União - Ed. nº 200 de 18/10/2016 pág 257.

Ordenador de Despesas: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação.

Corumbá-MS, 01 de novembro de 2016 .

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.279/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2016

O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público para conhecimento de todos os interessados, que frente ao princípio da auto tutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmulas 346 e 473 do STF), com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

RESOLVE: REVOGAR o processo licitatório nº 22.279/2016, que originou o Pregão Presencial nº 080/2016, objetivando a contratação de serviços fotográficos com estúdio, impressão e montagem em porta-retratos e confecção de convites para atender ao Projeto "Casamento Comunitário Edição 2016", que celebram entre si o Município de Corumbá e a empresa A DE LOURDES BUENO - ME.

Data da assinatura: 04/11/2016.

Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo.

Extrato da Carta Contrato nº 079/2016/SEMED

Ata de Registro de Preços nº 034/2016 - Pregão Presencial: 039/2016 - Processo nº 5.746/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a COMERCIAL T&C LTDA - EPP. - CNPJ: 03.527.705/0001-50.

Objeto: Referente a aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) para atendimento a Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 12.254,00 (Doze mil Duzentos e cinquenta e quatro reais), conforme Processo Nº 31.429/2016 e empenho nº 499/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 05(cinco) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.103.2595 - aplicação de recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 20/10/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa COMERCIAL T&C LTDA - EPP, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 080/2016/SEMED

Ata de Registro de Preços nº 034/2016 - Pregão Presencial: 039/2016 - Processo nº 5.746/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Objeto: Referente a aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) para atendimento a Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.770,00 (Um mil setecentos e setenta reais), conforme Processo Nº 31.433/2016 E empenho nº 500/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 05(cinco) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.103.2595 - aplicação de recursos do

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....2

salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 20/10/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

Extrato da Carta Contrato nº 081/2016/SEMED

Ata de Registro de Preços nº 034/2016 - Pregão Presencial: 039/2016 - Processo nº 5.746/2016 - Secretaria Municipal de Educação e a FACIL TENDTUDO LTDA - ME. - CNPJ: 10.907.486/0001-08.

Objeto: Referente a aquisição de material de consumo (higiene e limpeza) para atendimento a Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 25.995,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais), conforme Processo Nº 31.436/2016 e empenho nº 501/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 05(cinco) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.103.2595 - aplicação de recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 20/10/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa FACIL TENDTUDO LTDA - ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 006/2014 - FUPHAN. PROCESSO Nº 30.494/2014.

Partes: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico e a empresa VEC Engenharia e Gestão LTDA.

Cláusula primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência constante na cláusula 7ª do Contrato Administrativo nº 006/2014 - FUPHAN por 02 (dois) meses, sendo a vigência contada a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, tudo conforme justificativa apresentada pela Contratante, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 27/10/2016.

Assinam: Madson Ramão - Diretor Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio histórico e Jorge Luiz Vernaglia - VEC Engenharia e Gestão LTDA.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM - Nº 009, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prorroga prazo da Resolução nº 008, de 05 de setembro de 2016, e da outras providências.

O CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, II, da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 21.10.2016, a Resolução CGM nº 008, de 05 de setembro de 2016, referente ao prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Auditoria com o objetivo de averiguar a existência de eventuais irregularidades apontadas no Relatório Complementar de Auditoria nº 492/2010, da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria de Estado de Saúde, bem como, averiguar os termos da Recomendação nº 001/2016, exarada nos autos de Inquérito Civil nº 049/2011, do Ministério Público Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21 de outubro de 2016. Corumbá-MS, 08 de novembro de 2016.

Sérgio Rodrigues
Chefe da Controladoria Geral do Município
Portaria "P" nº 001, 02 de janeiro de 2013.